RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2021

Processo n.º 10/20201

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, Sr. VANDECIR DORIGON, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Termo de Fomento n° 010/2021 **sofreu alteração no que pertine a descrição da Lei Municipal**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

[...] resolvem celebrar o presente termo, sendo **inexigível a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 3.336/2021 e Decreto Municipal nº 500/2017 e nº 226/2021 conforme cláusulas e condições seguintes: [...]

LEIA-SE:

[...] resolvem celebrar o presente termo, sendo **inexigível a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 3.366/2021 e Decreto Municipal nº 500/2017 e nº 226/2021 conforme cláusulas e condições seguintes: [...]

As demais informações constantes no referido termo permanecem inalteradas.

Guaraciaba/SC, 17 de novembro de 2021.

VANDECIR DORIGON
Prefeito Municipal